

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Penápolis**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 para as funções de **Residente em Gestão Pública e Residente Jurídico**, com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Penápolis – SP e nos sites [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br). De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Penápolis, 20 de maio de 2025.

Carlos Henrique Rossi Catalani  
**Prefeito Municipal**